Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@uol.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA. REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2002.

Câmara Municipal de Pompéia.
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 18/02/2002

PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2002 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Massao Hayashi. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2002. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 01/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1.971/01, que majora o valor venal para efeito de lançamento de IPTU e dá outras providências."* Projeto de Lei nº 02/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a execução de obras na Escola Estadual "17 de Setembro"*. Projeto de Lei nº 03/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Revoga a Lei nº 1.752/96"*. Projeto de Lei nº 04/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1.948, de 16 de outubro de 2001"*. Todos encaminhados às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, solicitando aos membros das Comissões que se reunissem para exararem os pareceres dos Projetos de Lei nºs 01 e 02/2002, a fim de serem apreciados na Ordem do Dia da presente Sessão. O que foi feito. Reaberta a Sessão foi procedida à chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Requerimento nº 08/2002 de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer. Requerimento nº 09/2002 de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº 010/2002 de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº 011/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Nilson Fernandes da Silva. Requerimento nº 012/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@uol.com.br

Requerimento nº 013/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento nº 014/2002 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimentos nºs 015 e 016/2002 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimentos nºs 017 e 018/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento nº 019/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Requerimento de autoria do Vereador Antonio de Oliveira Amorim inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Sanches Baestero, ocorrido no dia 7 último, na cidade de Piracicaba, genitor do saudoso Frei Tite que foi sacerdote em Pompéia. Indicação nº 15/2002 de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer. Indicações nºs 16 a 19/2002 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicações nºs 20 a 23/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações nºs 24 a 27/2002 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações nº 28 a 30/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Balancetes do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia, referente o mês de janeiro do corrente. À Secretaria. Ofícios do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para o município. À Secretaria. Ofício do Deputado Federal Gilberto Kassab e do Deputado Estadual Rodrigo Garcia, respondendo Requerimento de Vereador. Ofício do Vereador Luiz Paulo Oliveira Matias da Câmara Municipal de Tupã, solicitando apoio no sentido de serem encaminhados ofícios ao Senhor Governador do Estado de São Paulo e à Secretária de Estado da Educação, manifestando posição contrária a minuta que foi distribuída na reunião de dirigentes Regionais no último dia 10 de dezembro, em São Paulo, onde as aulas das turmas de Treinamento Desportivo passaram de três horas-aula para duas horas-aula, e o número mínimo de alunos que era de dezesseis, passou para vinte e cinco, tornando inviável o desenvolvimento da turma. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. À Secretaria. Ofício do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, solicitando apoio ao Projeto de Emenda Constitucional, apresentada pelo Deputado Federal Fernando Zuppo, a qual propõe a unificação das polícias estaduais, a ser efetivada no 1º turno das eleições de 2002, através de plebiscito. Em votação, foi aprovado por unanimidade. À Secretaria. Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos encaminhando cópia da Moção nº 042/2001, formulada pelo Vereador José Izidro Neto, na qual é solicitado apoio desta Casa de Leis na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 093/2002, de autoria do Deputado Federal Silvio Torres, que encontra-se tramitando no Senado Federal, propondo a alteração do inciso I, artigo 28 da Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Advogados do Brasil, visando permitir que os Vereadores que são advogados e integrem as Mesas Diretoras das Câmaras Municipais, possam continuar trabalhando em sua profissão sem qualquer tipo de impedimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@uol.com.br

Grande Expediente passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu, constatando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 01/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1.971/01, que majora o valor venal para efeito de lançamento de IPTU e dá outras providências."* Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a execução de obras na Escola Estadual "17 de Setembro"*. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo